

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO**Aviso n.º 22277/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 06 de Agosto de 2008, foi nomeada definitivamente a funcionária Maria Filomena Pires Ribeiro Cardoso, para o provimento de um lugar de chefe de secção, grupo de pessoal administrativo, auferindo o vencimento mensal correspondente ao índice 337, escala 1, constante da Tabela Remuneratória da Função Pública, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 73, de 14 de Abril de 2008, nos termos do n.º 1, do artigo 7.º Do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Mais se torna público, que a mesma deverá aceitar a nomeação do respectivo lugar no prazo de 20 dias contados, continuamente, da data da publicação do presente Aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

6 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

300653227

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA**Aviso n.º 22278/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Junta, de 4 de Agosto de 2008 e na sequência de deliberação da Junta de Freguesia de Agualva de 9 de Julho de 2008, foi determinada, ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a reclassificação profissional de Sónia Paula Ramos Barata, assistente administrativa do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Agualva, posicionada no escalão 1, índice 199, para a categoria de técnico superior de relações públicas e comunicação, posicionada no escalão 1, índice 400, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público; verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego em 28 de Julho de 2008 — referência P20084241, à qual não formalizada qualquer candidatura. A funcionária deverá aceitar a

nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, ficando exonerada das anteriores funções, à data da aceitação na nova categoria. (Processo isento do visto do Tribunal de Contas).

5 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Rui Castelhana*.

300651786

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS**Aviso n.º 22279/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Executivo, datada de 11 de Agosto de 2008, foram reclassificadas as funcionárias a seguir mencionadas:

Teresa Conceição Fonseca Pires, Jardineira, Escalão 2, Índice 151, na categoria de Cantoneiro de Limpeza, Escalão 1, Índice 155;

Raquel Carla Estácio Braga, Auxiliar Administrativa, Escalão 1, Índice 128, na categoria de Assistente Administrativa, Escalão 1, Índice 155;

As referidas reclassificações foram efectuadas ao abrigo do disposto nas alíneas e) e d), respectivamente, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000.

As candidatas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

(Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Armindo Pires Fernandes*.

300653154

JUNTA DE FREGUESIA DE LUZ**Edital n.º 879/2008****Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Francisco Simão Lopes de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Luz, Concelho de Mourão, faz saber:

Que, de conformidade com a deliberação tomada por esta Junta de Freguesia do dia 02 de Maio de 2008 e nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, até ao dia 18 de Agosto, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Junta de Freguesia, sita no Largo 25 de Abril, com o n.º 12, Localidade de Luz, as candidaturas para selecção, visando a seguinte contratação de pessoal a termo resolutivo certo, em regime de trabalho subordinado:

| N.º de lugares | Categoria | Prazo | Escalão | Índice | Remuneração |
|----------------|-----------------------------|-------|---------|--------|-------------|
| 1 | Auxiliar Administrativo | 1 ano | 1 | 123 | 410,34 € |
| 1 | Auxiliar de Serviços Gerais | 1 ano | 1 | 123 | 410,34 € |

Funções a exercer: as funções a exercer são as correspondentes aos respectivos conteúdos funcionais da categoria e o local de trabalho será a área da freguesia de Luz.

Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória.

A selecção dos candidatos será feita mediante entrevista profissional de selecção.

A candidatura dos interessados deve ser feita em impresso a fornecer a quem o solicitar, podendo ser substituído por declaração que contenha a mesma informação.

Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados de documento comprovativo das habilitações literárias.

O contrato de trabalho a celebrar reger-se-á pelo disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

5 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Francisco Simão Lopes de Oliveira*.

300647225

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JULIÃO**Aviso n.º 22280/2008****Reintegração no serviço em cumprimento de sentença judicial**

Na sequência de sentença judicial que concedeu provimento a acção intentada no Tribunal Administrativo competente, foi reintegrada em 9 de Outubro de 2006, no quadro de pessoal da Junta de Freguesia de

São Julião, a funcionária da carreira de Assistente Administrativa Maria Elisabete do Carmo Martins Rodrigues.

Todavia, para que a reconstituição da situação hipotética que existiria se aquele acto administrativo que determinou a aposentação compulsiva não tivesse sido praticado, importa a reconstituição da carreira e categoria da funcionária como se efectivamente se encontrasse ao serviço do órgão autárquico em efectividade de serviço e sem interrupção de funções.

Deste modo, é provida na categoria de Assistente Administrativa Especialista Maria Elisabete do Carmo Martins Rodrigues, em cumprimento de decisão do Tribunal Administrativo, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 205.º da CRP e no n.º 1 do artigo 158.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos (CPTA). (isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos artigos 46.º e 5.º, n.º 1. alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

12 de Agosto de 2008. — O Secretário, *José Francisco de Sá Faustino*.

300650757

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE ACHA**Aviso n.º 22281/2008**

A Junta de Freguesia de S. Miguel de Acha faz saber que, após parecer favorável da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos